

Declaração

Segundo comunicação da 7.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Na rubrica «Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia», onde se lê «Cap. 05, div. 01» deve ler-se «Cap. 01, div. 05, subdiv. 01».

No cap. 02, div. 01, C. E. 31.00 — A — Prestações de serviço em regime de tarefa ou outro —, onde se lê «442 contos» na coluna «Reforços ou inscrições» deve ler-se «442» na coluna «Anulações».

Na rubrica «Exploração e conservação de obras hidroagrícolas», onde se lê «Cap. 04» deve ler-se «Cap. 15, div. 04».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto-Lei n.º 42/89, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No capítulo I, «Firmas e denominações», secção I «Princípios gerais», no artigo 3.º, n.º 2, onde se lê «Do disposto no número anterior exceptua-se o uso de palavras ou de partes de palavras estrangeiras ou de feição estrangeira quando:» deve ler-se «Do disposto no número anterior exceptua-se o uso de palavras ou de partes de palavras ainda que estrangeiras ou de feição estrangeira quando:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Finanças, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 49, de 28 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Divisão 06 — Direcção-Geral da Contabilidade Pública» e «Subdivisão 01 — Serviços

próprios» deve ler-se «Capítulo 06 — Direcção-Geral da Contabilidade Pública» e «Divisão 01 — Serviços próprios».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 10 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Justiça, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 42, de 20 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No cap. 10, div. 02, no código da classificação económica, onde se lê «10.13» deve ler-se «01.13».

No cap. 12, div. 02, código da classificação económica 44.09, alínea X, no reforço ou inscrição, onde se lê «435» deve ler-se «436».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 3 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 43, de 21 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 15, div. 18, subdiv. 01, onde se lê «10.00 — Remunerações certas e permanentes:» deve ler-se «01.00 — Remunerações certas e permanentes:».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 6 de Março de 1989. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1989, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Cap. 02 — Div. 02 — C. E. 10.01 — Abono de família — 2313 — (c), (d) e (q)» deve